



SENADO FEDERAL

Ofício nº 423 (SF)

Brasília, em 13 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

EMS 335/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 335, de 2019, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEPLN 13/Jun/2023 20:27  
Ponto: 4553 Ass.: Jape  
Assinatura: Jape  
Data: 13/06/2023

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em <u>13 / 06 / 2023</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>P/ Gustavo Silveira</i> Jape Chefe de Secretaria

pcv/pl19-335-eme



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2288019>

2288019